

UNIVERSIDADE DO MINHO
CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO
REFERÊNCIA CALG_TANNERYBOT_BI_MEST_2026_01_(01)

ATA Nº 1
DEFINIÇÃO DE CRITÉRIOS

Ao 4 dia do mês fevereiro de 2026, pelas 14 horas, reuniram nas instalações do departamento de Eletrónica Industrial, Jaime Francisco Cruz Fonseca, Professor Associado com Agregação do Departamento de Eletrónica Industrial, Escola de Engenharia da Universidade do Minho (Presidente do Júri), Paulo Francisco Silva Cardoso, Professor Auxiliar do Departamento de Eletrónica Industrial da Escola de Engenharia da Universidade do Minho (Vogal efetivo) e José Araujo Mendes, Professor Auxiliar, do Departamento de Eletrónica Industrial, Escola de Engenharia da Universidade do Minho (Vogal efetivo).

A reunião teve por objeto a definição dos critérios de avaliação dos candidatos à vaga da bolsa de investigação para mestre na unidade de acolhimento Centro ALGORITMI para exercício de funções no projeto **TanneryBot - Sistema Pick and Place assistido por visão artificial para abastecimento de linha de produção de pele**, referência COMPETE2030-FEDER-02183400, cujo aviso de abertura será publicado no portal Euraxess com a referência **CALG_TANNERYBOT_BI_MEST_2026_01_(01)**.

O Júri deliberou incidir a avaliação no Mérito dos candidatos, de acordo com os seguintes critérios e subcritérios e correspondentes ponderações, numa escala de 0 a 20 valores:

A. Mérito do candidato - MC (100%):

A.1: Percurso académico, que reflete a área de formação do curso e as classificações dos graus académicos com uma ponderação de **40%**;

A.1.1: Área de formação do curso (mediante tabela A.1.1. definida na ata de critérios), com uma ponderação de 50%;

A.1.2: Classificações dos graus académicos, com ponderação de 50%;

A.1.1 - Tabela auxiliar de área de formação:

Área	Valoração
Engenharia Eletrónica e de Computadores	20
Engenharia Eletrotécnica e de Computadores	18
Engenharia Informática	14
Outras áreas relacionadas	10
Áreas não relacionadas	0

A.2: Currículo pessoal (que reflete o percurso científico e profissional), com uma ponderação de **60%**;

A.2.1: Conhecimentos de visão por computador, com a ponderação de 30%:

A.2.1 – Conhecimentos de visão por computador:

Área	Valoração
Refere excelentes conhecimentos	20
Refere bons conhecimentos	16
Refere alguns conhecimentos	12
Não refere	0

A.2.2: Conhecimentos de machine learning, com a ponderação de 70%:

A.2.2 – Conhecimentos de Machine learning:

Área	Valoração
Refere excelentes conhecimentos	20
Refere bons conhecimentos	16
Refere alguns conhecimentos	12
Não refere	0

A classificação final do mérito do candidato será obtida pela aplicação da seguinte fórmula:

$$MC = (A.1 \times 0,4) + (A.2 \times 0,6)$$

$$\text{Sendo que } A.1 = (A.1.1 \times 0,5) + (A.1.2 \times 0,5) \text{ e } A.2 = (A.2.1 \times 0,3) + (A.2.2 \times 0,7)$$

O Júri deliberou ainda definir a ordem de substituição em caso de impedimento de um dos membros do Júri. Desta forma, o Presidente do Júri poderá ser substituído pelo 1º vogal efetivo ou pelo 2º vogal efetivo, em caso de impedimento do 1º vogal, sendo estes substituídos pelos vogais suplentes designados.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, dela se tendo lavrado a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos presentes.

Guimarães, 04/02/2026.

O Júri de Seleção,

Jaime Francisco Cruz Fonseca (Presidente do Júri)

Paulo Francisco Silva Cardoso (Vogal efetivo)

José Araujo Mendes (Vogal efetivo)